

1 APROVADA

2

ATA DO PLENO ORDINÁRIO DO DIA 02 DE ABRIL DE 2019

4 5 No segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, é declarado aberto por existência de quórum, o Pleno Ordinário do Conselho Municipal de 6 Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife - COMDICA, na sede 7 8 do órgão, situado na Rua Dr. José Mariano, nº 228 - Boa Vista, Recife-PE, e a presidente Ana 9 Maria de Farias Lira coloca para deliberação os seguintes temas em pauta: APROVAÇÃO DA 10 ATA DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2019; INFORMAÇÕES SOBRE SIMASE; 11 DA COMISSÃO SOCIOPEDAGÓGICA E **EOUIPE DEMANDA** 12 SOCIOPEDAGÓGICA; DEMANDA DA COMISSÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA 13 **CONSELHOS TUTELARES**; **APRESENTAÇÃO** 14 RELATÓRIOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FMCA 2017-2018 E INFORMES 15 **GERAIS.** Participaram do pleno na condição de conselheiras(os): Ana Maria de Farias Lira 16 (Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos 17 Humanos); Itamar Sousa de Lima Júnior (CRP); Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha 18 (Gabinete do Prefeito): Germana Bezerra Suassuna e Paulo Germano de Frias (Secretaria de 19 Saúde); Andréa Ricardo de Castro (Secretaria de Educação); Rafaela Silva do Rego Lima 20 (Secretaria de Financas); Italo Bruno Ferraz (Secretaria Executiva de Juventude); Vesta Pires 21 Magalhães Filha e Andréa Maria Guerra Coimbra de Carvalho (Procuradoria Geral do 22 Município); Hemi Monique Vilas Bôas de Andrade (CIEE - Centro de Integração Empresa 23 Escola de Pernambuco); Natuch Pinto de Lira (Centro Dom Helder Câmara de Estudo e Ação 24 Social - CENDHEC); Rafaela Ribeiro Saraiva da Costa (CRESS); Géssica Dias Lins de 25 Oliveira (Instituto Solidare); Armindo Nascimento Pessoa (Lar Plesbiteriano Vale do Senhor) 26 Barbara Elias de Sousa Cabral e Luana Azevedo da Silva (Escola Dom Bosco); Núbia Carla 27 de Azevedo Mesquita (Associação para a Restauração do Homem) e, também, os seguintes 28 representantes da sociedade civil e convidados(as): Andréia Cláudia (Instituto Nossa Senhora 29 de Fátima); Erika Regina (Mais Consultoria); Maria do Livramento (CRP); Teresa Franco 30 (LBV): Arantes: Maria Cristina Mendonca (Casa de Passagem); 31 Jacqueline Guilherme Aymar Elihimas e Dra. Rosa Salvi Carvalheira (MPPE - 32ª PJDCC); 32 Antônio José (Grupo Ruas e Praças); Eliane Moura (Associação para a Restauração do 33 Homem); Maria Betânia e Milton Lima (TJPE-Vara Regional); Leila Benício (IMDP); 34 Lourdinha Sousa (Casa Menina Mulher); Paulo Oliveira, André Torres e Lucas Peixoto 35 (Conselho Tutelar); Daniela Araújo (Grupo Adolescer); Vilma Moura (Daruê Malungo); Necy 36 Soares (SIMASE/Conselho Tutelar); Sueli (SIMASE); Catarina de Santana (Fé e Alegria); 37 Eleonora Pereira (Instituto José Ricardo); Maria José Lima (Turma do Flau); Larissa Torres 38 (CECOSNE); e os(as) técnicos(as) do COMDICA, Aurely Macedo, Ieda Acioly e Roberta 39 Sartori (Sociopedagógico); Angélica Araújo (Comunicação) e, por fim, a secretária executiva, 40 Simone Melo. A presidente inicia o pleno informando que volta hoje, dia 02, das férias e faz 41 leitura da ordem do dia e pergunta se algum conselheiro(a) deseja fazer alguma mudança na 42 pauta proposta. O conselheiro Natuch coloca que os relatórios das prestações de contas 43 precisam ser detalhados para estudo aprofundado na comissão antes de serem apresentados ao 44 colegiado. A secretária executiva explica que a prestação de contas é referente ao relatório final do gestor da parceria responsável pelo fechamento do processo de financiamento dos projetos 45 46 do FMCA 2017-2018. O relatório segue apenas para conhecimento e aprovação do colegiado e



47

48

49

50 51

52

53

54

55

56

57

58

59 60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

que, portanto, não é necessário passar por comissão, coloca Simone. Ela afirma ainda que o relatório já foi submetido a Comissão de Monitoramento e Avaliação. A secretária sugere um pleno extraordinário para discussão do assunto em virtude da extensão da pauta. Simone coloca ainda a necessidade de debater o assunto referente ao edital para a escolha dos membros dos conselhos tutelares de uma forma sigilosa e na presença apenas dos conselheiros do COMDICA. Lourdinha Sousa (Casa Menina Mulher) pergunta se o pleno já discutiu sobre os edital de financiamento de projetos para 2019. A presidente afirma que a discussão ainda não aconteceu e que o pleno deve pautar em breve. Ela informa que assim que finalizar o pleno a coordenação deve se reunir para encaminhar alguns processos. Seguindo a pauta, em regime de votação, a presidente pergunta se o colegiado tem alguma alteração ou observação a fazer sobre a ata do dia 27 de fevereiro do corrente. O pleno responde negativamente e a ata é aprovada por unanimidade. Seguindo a pauta, a presidente solicita a apresentação do SIMASE com Sueli. A representante coloca que é preciso incluir duas erratas no plano municipal referente ao período de curto, médio e longo prazo e na página 61 há erros de digitação com relação a Secretaria de Educação. Sueli diz ainda que é necessário incluir na comissão a Defensoria Pública e Câmara de Vereadores. A representante diz ainda que o regimento interno do SIMASE está no Jurídico da prefeitura municipal. A presidente diz que a composição do comitê precisa de uma reflexão. A presidente lembra que o COMDICA tem uma representação da Câmara Municipal. Ela fala que a câmara é um órgão político legislador e que tem um papel fiscalizador das ações governamentais. A mesma coloca ainda que o papel da câmara nem sempre vem sendo ocupado na composição do conselho. O COMDICA é um órgão de controle social e, sendo assim, está sujeito a responder questionamentos da Câmara de Vereadores, completa ela. Ela acrescenta que a Câmara Municipal é um poder constituído. Dito isso, a presidente explica que no CMAS a situação da Câmara Municipal foi revertida e, a partir de uma conversa política com o legislativo, a lei foi atualizada e a vaga disponibilizada para outros atores. A proposta da presidente é rediscutir a questão. O conselheiro Itamar coloca que o COMDICA precisa monitorar o orçamento público e, ainda, que a comissão de orçamento do COMDICA pode pegar a demanda do SIMASE e incorporar às reivindicações junto à Câmara Municipal. O conselheiro alerta o colegiado sobre a discussão sobre orçamento e que, em abril, o mesmo é aprovado na Câmara de Vereadores. A presidente acrescenta que o orçamento precisa ser tratado na sua integralidade. O conselheiro Natuch coloca que a presença da Câmara Municipal é algo "criativo" no que tange a composição do COMDICA e que é papel da Comissão Jurídica discutir o assunto para alterar a legislação. Ele diz que as comissões precisam trabalhar. A técnica Roberta diz que acompanhou a última reunião do SIMASE e a proposta é que o pleno delibere o ingresso da Defensoria Pública, Procuradoria Geral do Município e Câmara Municipal na comissão do SIMASE. Quanto ao regimento interno, a técnica explica que assim que o documento sair do Jurídico da PCR será apresentado no pleno para o colegiado tomar ciência. A conselheira Andréa Castro coloca que, na ocasião do encontro de São Paulo, a solicitação não foi discutida. Ela diz que no seu entendimento não há necessidade real da representação das instâncias dentro da comissão. A presidente coloca que os esclarecimentos não são suficientes para a deliberação e que, portanto, é necessário mais discussões sobre o assunto. Segue a pauta com a demanda da Comissão Sociopedagógica. A técnica Roberta apresenta a demanda de março (em anexo). Eleonora (Instituto José Ricardo) esclarece que houve o monitoramento do Plano Estadual Decenal do Atendimento Socioeducativo- PEDAS, e não a aprovação do plano, conforme foi dito. Eleonora diz que é preciso que o conselho acompanhe as unidades da FUNASE do Recife para



93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135 136

137

138

deliberar a política. Roberta lembra que, entre as atividades que também foram realizadas no mês, foi feita uma apresentação da equipe técnica no COMDACO Olinda sobre a experiência exitosa do COMDICA. Simone lembra ainda da audiência pública, na Câmara de Vereadores, sobre o diploma de nível superior no processo de escolha dos membros dos conselhos tutelares, promovido pelo vereador Benjamim da Saúde. Seguindo a pauta, a técnica Aurely apresenta a proposta de calendário de reuniões do FOSCAR (em anexo) para deliberação e aprovação. Aurely coloca que toda criança e adolescente do Recife pode participar. Ela afirma que a partir de agora as reuniões devem acontecer sempre na nova sede, oferecendo mais conforto e segurança para o público. Aurely esclarece que a proposta e uma demanda antiga dos(as) participantes e consiste em realizar encontros em dois turnos e com temas específicos comum aos dois grupos. A técnica afirma que se trata de uma experiência e que o calendário vai até julho. Na oportunidade, Aurely solicita que a organização sempre mantenha atualizado o email do técnico(a) responsável junto à equipe técnica para informação mais eficiente e que todos os comunicados sejam socializados para o público atendido. O conselheiro Itamar coloca que é muito interessante a preocupação da equipe de tentar instrumentalizar o momento dos jovens. Ele fala que a proposta de datas distintas é interessante e o ponto de vista pedagógico também embora tenha uma ressalva com relação ao trato político já que o grupo se reúne em dois momentos diferentes, dois fóruns diferentes. O conselheiro propõe reuniões conjuntas, em meses alternados e nos turnos da manhã e da tarde, respectivamente. A técnica Roberta esclarece que as crianças e os adolescentes do fórum são multiplicadores das informações. A conselheira Andréa Castro coloca que a comissão pretende ampliar o FOSCAR para o público da tarde. Ela afirma que é pertinente o posicionamento de Itamar no que tange a tomada de decisões. A conselheira coloca ainda que é importante perceber que há um desdobramento atípico no COMDICA com relação ao processo de escolha dos membros dos conselhos tutelares. Ela fala também do recadastramento das instituições registradas que demanda muito tempo da equipe técnica, de avaliação de projetos, entre outras demandas. Andréa diz que apesar de tantas demandas, é preciso tentar e empoderar os jovens. Por fim, a conselheira explica que o processo é experimental, com calendário curto, e que depois será feita uma avaliação técnica para saber se o trabalho está sendo exitoso. A conselheira Núbia propõe uma apresentação do FOSCAR nas instituições para que os jovens conheçam o fórum e se citam motivados a participar. Tonho das Olindas (Ruas e Praças) coloca que a proposta é pertinente embora acredite que seja necessário juntar os dois grupos no período de dois meses. Aurely sugere nova eleição para a Comissão do FOSCAR. A presidente coloca para votação a proposta de aprovação do calendário do FOSCAR na perspectiva da discussão entre os dois grupos para um encontro ampliado. Em regime de votação, o colegiado aprova o calendário de encontros do FOSCAR por unanimidade. Seguindo a pauta, a presidente solicita a apresentação do relatório final das prestações de contas dos projetos financiados pelo FMCA 2017-2018. A secretária executiva Simone explica que o relatório é bastante extenso e que cada entidade tem o seu documento específico. A sugestão é fazer um pleno extraordinário, diz Simone. A presidente coloca que é impossível concluir o assunto no pleno. A presidente solicita que os relatórios sejam encaminhados para os(as) conselheiros(as), por email, e pergunta as promotoras que estão presentes no pleno de qual é o prazo do colegiado. A promotora Rosa Carvalheira explica que pelo Marco Regulatório das Organizações Sociais (MROSC) são 150 (cento e cinquenta) dias prorrogável, justificável, por mais 150 (cento e cinquenta) dias para julgar a prestação de contas. A promotora entende que até o final de maio ainda está dentro do prazo. A promotora explica que é preciso justificar para colocar nos autos



139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170 171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

e ampliar o prazo. A promotora Dra. Jacqueline diz que é preciso analisar detalhadamente a prestação de contas já que se trata de dinheiro público. A recomendação é que o análise seja feita sem outros pontos de pauta, diz a promotora. A sugestão é que a prestação de contas seja distribuída entre os(as) conselheiros(as) para detalhamento do documento e que cada conselheiro(a) fosse uma espécie de relator(a), afirma ela. A presidente diz concordar com o encaminhamento e lembra que o próximo edital só poderá ser aprovado após o fechamento da prestação de contas do FMCA 2017-2018. A secretária executiva lembra que tem conselheiro que foi coordenador de projeto no último edital e, por isso, não pode julgar a prestação de contas. São os casos dos conselheiros Itamar e Natuch e da conselheira Michele que trabalharam nos projetos do Pequeno Nazareno e CEDHEC, afirma Simone. A presidente afirma que os representantes da sociedade civil que têm financiamentos e prestações de contas ficam isentos de participar do processo de avaliação das contas do FMCA 2017-2018. A presidente segue a pauta com os informes gerais para logo em seguida o colegiado, de uma forma reservada, analisar a minuta do edital do processo de escolha dos membros dos conselhos tutelares. Informes - O conselheiro Itamar informa que, dia 09, a professora Irene Risini faz lançamento do livro "Crianças e Adolescentes em Conexão com a Rua", na UNICAP. Na oportunidade, Itamar convida a todos para a defesa do seu mestrado sobre crianças e adolescentes em situação de rua, na UNICAP, pela manhã. Dito isso, Itamar chama atenção para a situação de uma adolescente em situação de rua que foi estuprada e queimada. Ele faz um apelo em virtude da então dificuldade existente no Recife para o atendimento do público de rua. Ele diz que a situação é corriqueira e que os dados são subnotificados. Não existe proposta efetiva para o cuidado de crianças e adolescentes de rua, diz o conselheiro. Eleonora (Instituto José Ricardo) afirma que acontece nos dias 10 e 11, na UNICAP, o primeiro simpósio sobre imigrantes, refugiados e apátridas. Eleonora pergunta o que o conselho deverá fazer para o dia 18 de maio - Dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Lívia (CRP) informa que nos dias 06 e 07 de maio estará sendo realizado o seminário sobre filhos de pais em situação de cárcere, na escola judicial. Daniela (Grupo Adolescer) informa que, em parceria com a Etapas e a Casa Menina Mulher, desenvolve um ciclo de atividades a partir do dia 15 de abril com adolescentes e jovens para a criação de fóruns comunitários de incidência política. Tonho das Olindas (Grupo Ruas e Praças) pede uma reflexão do COMDICA, prefeitura municipal e órgãos públicos sobre a quantidade de crianças e adolescentes em situação de rua, na faixa etária de 05 a 11 anos de idade, nas praças do Recife. As crianças sofrem todo tipo de violência nas ruas e para isso é preciso discutir, diz Tonho das Olindas. Na oportunidade, Tonho convida o COMDICA para uma reunião da Rede de Combate ao Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, dia 11, às 14h, na vice-governadoria. A presidente coloca que o COMDICA recebeu um convite do Conselho Tutelar da RPA3B para a cerimônia de inauguração do Projeto da Sala Lúdica Multiuso Severina Barbosa para os períodos de espera quando do atendimento de crianças e adolescentes. O evento acontece na Av. Norte, no próximo dia 08, às 14h, completa a presidente. A presidente diz ainda que a Universidade Salgado Filho realiza em parceria com a Associação Pernambucana de Mães Solteiras, dia 11 de maio, de 8h às 12h, a ação social comemorativa ao dia das mães. A presidente comunica também que no dia 05, das 8h às 12h, no Fórum Rodolfo Aureliano, acontecerá uma mesa redonda sobre o financiamento de políticas públicas para crianças e adolescentes e apresentação do projeto Quero Impactar. A conselheira Hemi coloca sobre o ofício das promotoras sobre a criação de um espaço na modalidade casa de passagem para atender adolescentes que apresentem



185

186

187 188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

dificuldade na adaptação inicial nas casas de acolhimento. A promotora Jacqueline afirma que a demanda chegou da Vara da Infância e Juventude e que a promotoria entende que a política precisa ser discutida no fórum apropriado que é o COMDICA. A promotora se coloca à disposição para ajudar no debate. A presidente informa que o ofício será discutido em outra oportunidade já que não foi colocado em pauta. Finalizados os informes, a presidente pede que o representante dos conselhos tutelares faça a solicitação. O conselheiro André coloca a importância da revisão da lei e do regimento interno do conselho tutelar, debatido em seminário no ano passado. O conselheiro diz ainda que há uma discordância na discussão unilateral que está sendo feita na Câmara Municipal sobre a questão da exigência de diploma superior para o processo de escolha para os membros dos conselhos tutelares. Ele coloca que sobre a questão, os conselheiros tutelares não foram ouvidos. André afirma que a última discussão para mudança na lei foi feita de forma ampla entre os conselhos, o COMDICA e o executivo. Ele finaliza afirmando que os membros dos conselhos tutelares não desejam ter acesso privilegiado ao edital, mas que será feita uma fiscalização sobre o processo para que outras pessoas não tenham também informações privilegiadas. O conselheiro tutelar Clovis pergunta se candidatos(as) que estão no processo de conclusão do ensino superior poderão concorrer ao pleito. A presidente coloca que o COMDICA deve encaminhar todo o processo de escolha dos membros dos conselheiros tutelares de acordo com a legislação vigente. Dito isso, a pedido da coordenação geral, todos(as) os(as) convidados(as) se retiram da sala do pleno, ficando apenas os membros do colegiado e as promotoras para as deliberações sobre o processo de escolha dos conselhos tutelares e a presidente solicita que a pauta siga conforme previsto. A secretária executiva Simone comunica que a Comissão Eleitoral do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares se reuniu três vezes. Ela diz que o edital foi construído a partir de consultas em processos de escolhas de outros estados da federação. A mesma coloca que na audiência pública ficou acordado o encaminhamento do documento às promotoras no último dia 28, mas não foi possível em virtude dos reajustes necessários e das férias da presidente. Simone informa ainda que houve uma recomendação das promotoras com relação a representação do CRP e que, portanto, cabe ao conselheiro Itamar colocar a questão. O conselheiro Itamar diz que a discussão perpassa o CRP e que para não tornar o processo passível de impugnação, o conselho de psicologia se retira da comissão. Para tanto, o conselheiro Armindo Nascimento Pessoa substitui o conselheiro Itamar Sousa de Lima Júnior na Comissão Eleitoral do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares. Finalizada a apresentação do novo nome que compõe a comissão, a promotora Jacqueline esclarece que foi instaurado um procedimento administrativo para acompanhar o processo e, por isso, foi realizada uma audiência. Durante a audiência foi acordado o envio da minuta do edital para propor algumas questões a serem discutidas em pleno para tentar minorar possíveis problemas que podem surgir, diz ela. A promotora também disse que pode se retirar no momento da deliberação para que fique claro que não há interferência na decisão do colegiado. A promotora lembra que o edital deve ser publicado até o dia 06. A promotora Rosa coloca que a ideia original era encaminhar sugestões, mas como o documento só foi recebido no dia 01 (ontem) não houve tempo hábil para os encaminhamentos. Dito isso, a secretária Simone começa a leitura do documento (em anexo). Após as deliberações do colegiado, o documento recebe alterações que foram devidamente discutidas e aprovadas. No final do primeiro parágrafo, leiase: "...instaurar o Processo de Escolha Unificado para os Conselheiros Tutelares do Recife do ano de 2019, para o quadriênio 2020-2024, conforme edital abaixo". No Capítulo II - Dos Requisitos para a candidatura, Artigo 3°, leia-se: "Para a candidatura a membro do Conselho



231

232

233234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254 255

256 257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273274

275

276

Tutelar serão obedecidos os critérios estabelecidos nas leis municipais vigentes pertinente à matéria e os critérios estabelecidos no Art. 133 da Lei Federal nº 8.069/1990, sendo comprovados até a data de inscrição". No Capítulo II, Artigo 3°, inciso VI, leia-se: "ter reconhecida experiência no trato das questões pertinentes à defesa e atendimento da criança e do adolescente de, no mínimo, 12 (doze) meses comprovada por declaração de no mínimo duas entidades governamentais ou não governamentais, que prestem serviço na área há mais de 02 anos e que sejam registradas no COMDICA até a presente data, além de apresentar portaria de nomeação, e/ou contrato de trabalho, e/ou carteira profissional, e/ou contrato de estágio e/ou contrato de serviço voluntário;". No Capítulo II, Artigo 3°, Parágrafo 6°, é recomendação do pleno rever o número da Lei Municipal citada. No Capítulo IV, Artigo 6°, Inciso IV, verificar "redação dada pela Lei N°17.959/2014". No Capítulo IV, Artigo 6°, Inciso V, leia-se: "a declaração deverá ser preenchida de acordo com o MODELO constante no anexo III deste edital, sendo apresentada com o papel timbrado e logomarca da instituição governamental ou não governamental, preenchida com letras de forma legível ou digitada, especificando o trabalho que o (a) pré-candidato realiza ou realizou na instituição, anexando documentação prevista no art. 3º, bem como o período de atuação, dados complementares, que contribuam no reconhecimento da experiência do(a) pré-candidato(a)". No Capítulo IV, Artigo 6°, inciso V, leia-se: "a assinatura do representante legal da instituição ou órgão responsável pela informação contida na declaração terá que ter firma reconhecida em cartório, conforme anexo III, deste edital". No Capítulo IV, Artigo 6°, Inciso VI, leia-se: "certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justica Estadual, Federal, Eleitoral e Militar datadas até 30 (trinta dias) anteriores à inscrição". No Capítulo V, Artigo 10°, rever texto. No Capítulo V, Artigo 10°, Parágrafo 3°, leia-se: "Os recursos contra os candidatos (as) declarados aptos por meio da Análise Documental deverão ser apresentados por escrito, devendo o autor juntar ao pedido prova que evidencie a inidoneidade das informações e/ou documentos do respectivo candidato(a)". Dito isso, no Capítulo VI - Seleção Prévia - as promotoras precisam se retirar e assim deixam algumas sugestões para o colegiado. A primeira sugestão da promotora Jacqueline é com relação a falta de detalhamento da campanha eleitoral: "do que pode" e "do que não pode fazer"; quais as punições previstas e quando começa o período da campanha eleitoral e para quando está previsto o seu final. Com relação ao período de campanha, a promotora afirma ainda que é ter como referência a Lei Eleitoral. Ela coloca ainda, como sugestão, que é preciso pontuar as condutas vedadas no dia da eleição com relação a boca de urna e ao transporte do eleitor. A promotora sinaliza ainda sobre deixar claro quais as atribuições do COMDICA e do pleno no processo eleitoral. Ela coloca que o colegiado precisa definir como fica o voto em separado para o caso de não constar o nome do cidadão(ã) na lista de votação e de como se dará o processo de apuração. Ela diz que é preciso especificar como se dará a decisão da Junta Eleitoral quanto a decisão da contagem do voto em separado. A promotora chama atenção também para a quantidade de fiscais, que precisa ficar claro, e sobre a possibilidade de suplência. Ela coloca também que os artigos 49 e 50 estão confusos e que é preciso que fique claro a questão dos Recursos, Impugnação e Mesa Apuradora. A promotora Rosa diz que falta clareza quanto a questão da Apuração e a Ciência da Decisão para os Recursos. Por fim, a promotora coloca que é preciso revisar as questões referentes a Denúncias. Ela diz que a redação das questões de "Honra, Moral e Bons Costumes" não está adequada. Como sugestão, ela indica o seguinte texto: "atende os requisitos e exigências previstas na lei". Dito isso, a presidente considera que não há mais condições do pleno avaliar a minuta do documento por conta da hora e convoca todos os membros do colegiado para um



277 278 279	Não havendo nada mais a tratar, a presidente agradece a todos(as) e encerra a reunião às 13h30.
280 281 282 283	Recife, 02 de abril de 2019
284 285	Ana Maria de Farias Lira Presidente
286 287 288	
289 290 291 292	Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha (Conselheira / Gabinete do Prefeito)
93 94 95 96 97 98	Itamar Sousa de Lima Júnior (Conselheiro / CRP)
00 01 02 03 04	Germana Bezerra Suassuna (Conselheira / Secretaria de Saúde)
05 06 07 08	Paulo Germano Frias (Conselheiro / Secretaria de Saúde)
309 310 311 312 313	Rafaela Silva do Rego Lima (Conselheira / Secretaria de Finanças)
314 315 316 317 318	Vesta Pires Magalhães Filha (Conselheira / Procuradoria Geral do Município)
320 321	Andréa Maria Guerra Coimbra de Carvalho

(Conselheira / Procuradoria Geral do Município)

322



Rafaela Silva do Reg (Conselheira / Secre	~
Italo Bruno Ferraz (Conselheiro / Secre	taria Executiva da Juventude)
Andréa Ricardo de ((Conselheira / Secre	
Rafaela Ribeiro Sar (Conselheiro / CRES	
Géssica Dias Lins de (Conselheira / Institu	
Hemi Monique Vila (Conselheira / Centr	es Bôas de Andrade ro de Integração Empresa Escola);
Natuch Pinto de Lir (Conselheiro / Centr Câmara de Estudo e	ro Dom Hélder
Armindo Nasciment (Conselheiro / Lar P	to Pessoa Plesbiteriano Vale do Senhor)
Barbara Elias de So	

368



369 370 371 372 373 374	Luana Azevedo da Silva (Conselheira / Escola Dom Bosco)
376 377	Núbia Carla de Azevedo Mesquita (Conselheira / Associação para a Restauração do Homem)
378	